



Câmara Municipal de Angélica
Plenário Jose Mazola Anacleto Barbosa
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 032/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**Responsabilidades em funções exercidas por
funcionários da Câmara Municipal de Angélica.**

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

Art. 2º - Designar o funcionário **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

Art. 3º - Designar o funcionário **THIAGO ÂNGELO SANTO PIETRO** na função de responsável pelo e-SEJUR;

Art. 4º - Designar o funcionário **SIRVIRINO APARECIDO TERCENIANI** na função de fiscal de contratos;

Art. 5º - Designar o Servidor **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

Art. 6º - Designar o Servidor **DANIEL REIS BOTTI**, na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portaria nº012/2022, Portaria nº 013/2021 e Portaria nº014/2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose
Mazola Barbosa, 08 de junho de 2022.*

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo